SOBRE O SISTEMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE USO DO CLUBE INFANTIL

児童クラブ育成料の減免制度について

A cidade de Chiryu oferece o Sistema de Isenção na Taxa de Uso do Clube infantil para as famílias que se enquadram nos requisitos mencionados abaixo. Para receber a isenção da Taxa de uso, o interessado deve apresentar o formulário de Pedido de Isenção e os documentos solicitados.

Favor apresentar os documentos citados abaixo, caso se enquadre aos requisitos e deseje solicitar a isenção da Taxa de uso.

O formulário para isenção da taxa de uso deve ser apresentado com um mês de antecedência em relação ao mês que deseja iniciar o uso do sistema.

1 Famílias que se enquadram no Sistema de isenção;

(1) Família que recebe o Seikatsu Hogo (Auxílio de subsistência)

(2) Família de pai/mae solteiro isenta do imposto municipal

(3) Família que recebe o Shugaku Enjo (Auxílio Financeiro Escolar)

※ A família que se enquadra nos requisitos acima, deverá apresentar o formulário para receber a isenção da Taxa de uso.

2 Formas de solicitação

Entregue o『Formulário de solicitação para a isenção da Taxa de uso』 pessoalmente no balcão do Setor Infantil da Prefeitura (2º andar/balcão 13) ou diretamente ao Clube Infantil do seu bairro.

※ Famílias que recebem o Shugaku Enjo (Auxílio Financeiro Escolar) também podem solicitar a Isenção da Taxa de Uso do Clube.

※ Caso solicite a isenção pelo motivo número (2);

- A Isenção da taxa referente ao mês de abril a setembro será calculada baseando-se no valor do imposto municipal do ano anterior, de outubro a março o cálculo será realizado baseando-se no valor do imposto municipal deste ano.
- Aqueles que não estavam com o endereço registrados na cidade de Chiryu no dia 1º de janeiro (data base), devem anexar o Comprovante do Imposto Municipal (emitido pelo município em que residiu) para ser realizada a avaliação.
- As pessoas que receberam a isenção entre o mês de abril a setembro e desejam continuar com o sistema de isenção a partir de outubro, devem realizar novamente no final do mês de setembro a solicitação para receber a isenção.

3 Notas importantes

- Caso não apresente os formulários necessários, não receberá a isenção da Taxa de uso. Circule a razão do pedido da isenção (se tiver vários motivos, circule todos), para ser avaliado.
- Será julgado somente o motivo em que está solicitando a isenção.
- O valor do lanche é cobrado pelo valor de arrecadação efetiva, por essa razão, por mais que se enquadre na isenção da Taxa de uso, não será realizada a isenção referente o valor do lanche.
- Não será aplicado o Sistema de isenção caso familiares que residam no mesmo endereço tenha a tributação do imposto.
- Para avaliar a isenção após a Definição da Utilização, no Aviso de Aprovação da Utilização constará o valor anterior à avaliação da isenção. Sobre o resultado da avaliação da isenção, será notificado separadamente com o Aviso de Aprovação de Utilização